

**LEI MUNICIPAL Nº 3296, DE 11/04/2006**  
**PROJETO DE LEI Nº 3503**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA LUCAS DE PÁDUA”.**

**A Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de “Rua Lucas de Pádua”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2006.

*AUTOR: VER. José Ornei Duarte*

**A MESA DIRETORA:**

Presidente JOSÉ APARECIDO RICCI

Vice-Presidente ANTONIO VIRGILIO DE PÁDUA

Secretário SÉRGIO APARECIDO GOMES

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE